



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

DECRETO Nº. 1.809, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE
NOVA ERA.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no Artigo 1º da Lei nº. 1.839/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era, constantes no Decreto nº. 1.756, de 14 de março de 2013, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, representantes do Legislativo e representantes de Movimentos Culturais Organizados – Grupo da Maior Idade, ficando assim constituídos:

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- Membro Efetivo: Zamira Martins da Costa Vieira
- Membro Suplente: Eliane de Paula Cordeiro

d) Representante do Legislativo:

- Membro Efetivo: Ângelo de Andrade Drumond
- Membro Suplente: Marcos Antônio da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

f) Representantes de Movimentos Culturais Organizados:

- **Grupo Maior Idade de Nova Era**
 - Membro Efetivo: Efigênia Malta Pires
 - Membro Suplente: Carmélia Valadares Drumond

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 03 de fevereiro de 2014.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 3/02/2014